



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado de Estatística

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ESTATÍSTICA NO ANO DE 2017, CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, REALIZADA NO TRIGÉSIMO DIA DE AGOSTO DE 2017.

Ao trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas no colegiado, realizou-se a sexta reunião ordinária do Colegiado de Estatística do ano 2017, presidida pelo coordenador Bartolomeu Zamprogno, e com as presenças dos professores Alessandro José Queiroz Sarnaglia, José Gilvan de Oliveira e Alexandre Loureiro Rodrigues. Havendo número legal para deliberar o coordenador deu início à reunião com os seguintes pontos de **PAUTA**:

1- Comunicações: nada foi comunicado. **2 – Leitura e aprovação da Ata 05/2017.** O professor Gilvan está presente à leitura. Aprovado a unanimidade. **3 – Aprovação do novo PPC.** Início o assunto discorrendo sobre uma conversa por telefone com o professor Itamar da PROGRAD, onde meu objetivo foi tirar dúvidas sobre vários pontos do PPC. Em relação ao tempo máximo de integralização, a PROGRAD obriga colocar 50% a mais do tempo mínimo; Não existe mais curso denominado diurno, agora passa a se chamar integral (não recomendável por não ser atrativo e devido à questões sócio econômicas) e que curso matutino tem que seguir a risca de sua definição, pois diversas reclamações chegam à PROGRAD quando este avança para o período vespertino. Devido a essas e outras questões o NDE se reuniu e decidiu, após várias discussões, que o curso deveria ser matutino e para que uma disciplina optativa deveria ser retirada da grade para que o curso fosse enquadrado em curso matutino e como opção a carga horária de 410hs em atividades complementares passou para 500hs. Cito também que houve uma solicitação dos alunos para substituir a disciplinas de matemática básica pela disciplina noções de lógica, o que foi aprovado pelo NDE. Prof. Alexandre comenta sobre o número de reprovados em matemática básica. Prof. Gilvan relata sobre a decisão de retirar a disciplina matemática básica, pois um ajuste de PPC é algo bem demorado para voltar atrás. Prof. Alessandro cita que o cálculo I e II atual dizendo que os alunos estão fracos na parte de integração e por isso entende que os cálculos I, II e III dariam uma melhor base aos alunos. Além disso sugere um projeto de ensino para auxiliar os alunos. Após várias discussões, o colegiado entendeu que o PPC alcançou maturidade suficiente que permite a consulta dos demais professores do DEST e por isso foi retirado de pauta. Neste momento o Prof. Gilvan teve que se retirar devido a outra reunião e o quórum caiu.

Os demais pontos de pauta: 4 - Aprovação de carga horária (CH) máxima por semestre, 5 - Aprovação de regra de quebra (Extrapolação) de carga horária (CH) máxima, 6 -Aproveitamento de disciplina eletiva para substituir disciplina optativa e/ou obrigatória conforme Art. 6º da RN 57/2000 do CEPE, a saber

“Art. 6º - As disciplinas eletivas poderão ser computadas para efeito da carga horária necessária à integralização curricular, coeficiente de rendimento, pré-requisito e dispensa de disciplinas obrigatórias e optativas no curso durante o qual foram cumpridas.” e 7 - Discussão a respeito da disciplina matemática básica e pedidos de quebra de pré-requisitos) ficaram sem decisão.

Vitória, 04 de setembro de 2017.

Alessandro José Queiroz Sarnaglia

Bartolomeu Zamprogno

José Gilvan de Oliveira

Alexandre Loureiro Rodrigues